



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

CODESG - GABARITO PRELIMINAR



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ - CODESG, Estado de São Paulo, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público que está disponível no site www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, o Gabarito Preliminar, do Concurso Público nº 001/2023, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 08 de março de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 09 de março de 2023.

III- De acordo com o item 10 do Edital nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá-SP, 07 de março de 2023.

Engº João Batista Vaz de Sousa

Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá- CODESG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

CODESG - GABARITO PRELIMINAR



CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Gabarito Preliminar

AGENTE DE ATENDIMENTO INTERNO									
01: B	02: C	03: C	04: C	05: D	06: B	07: C	08: D	09: B	10: D
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: B	17: D	18: B	19: A	20: C
21: D	22: D	23: A	24: D	25: C					
ALMOXARIFE									
01: C	02: D	03: A	04: A	05: A	06: C	07: D	08: D	09: D	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: B	16: B	17: C	18: B	19: A	20: C
21: D	22: C	23: B	24: D	25: B					
ANALISTA CONTÁBIL									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: B	08: C	09: D	10: A
11: A	12: D	13: A	14: B	15: B	16: B	17: A	18: B	19: B	20: D
21: A	22: C	23: B	24: A	25: C					
APONTADOR DE OBRA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
ARMADOR									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
01: D	02: C	03: A	04: C	05: B	06: Anulada	07: C	08: D	09: A	10: B
11: D	12: C	13: D	14: B	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: D
21: A	22: D	23: A	24: C	25: B					
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA									
01: C	02: C	03: A	04: A	05: B	06: D	07: D	08: C	09: B	10: A
11: D	12: A	13: A	14: C	15: B	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C					
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO									
01: A	02: C	03: A	04: D	05: C	06: D	07: B	08: B	09: Anulada	10: A
11: B	12: D	13: D	14: Anulada	15: B	16: B	17: D	18: A	19: B	20: D
21: B	22: A	23: D	24: C	25: D					
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS									
01: A	02: C	03: A	04: D	05: C	06: D	07: B	08: B	09: Anulada	10: A
11: B	12: D	13: D	14: Anulada	15: B	16: D	17: D	18: A	19: C	20: B
21: D	22: D	23: B	24: C	25: C					
ASSISTENTE JURÍDICO									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: B	08: C	09: D	10: A
11: A	12: D	13: A	14: B	15: B	16: C	17: C	18: A	19: D	20: D
21: A	22: B	23: B	24: D	25: C					
ASSISTENTE TÉCNICO DE OBRAS									
01: D	02: C	03: A	04: C	05: B	06: Anulada	07: C	08: D	09: A	10: B
11: D	12: C	13: D	14: B	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: D
21: A	22: D	23: A	24: C	25: B					
AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

CODESG - GABARITO PRELIMINAR



CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-SP
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Gabarito Preliminar

AUXILIAR DE ELETRICISTA									
01: C	02: D	03: A	04: A	05: A	06: C	07: D	08: D	09: D	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: B	16: B	17: C	18: B	19: A	20: C
21: D	22: C	23: B	24: D	25: B					
AUXILIAR DE ELETROMEICÂNICA									
01: B	02: C	03: C	04: C	05: D	06: B	07: C	08: D	09: B	10: D
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: B	17: D	18: B	19: A	20: C
21: D	22: D	23: A	24: D	25: C					
AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO									
01: D	02: C	03: A	04: C	05: B	06: Anulada	07: C	08: D	09: A	10: B
11: D	12: C	13: D	14: B	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: D
21: A	22: D	23: A	24: C	25: B					
COLETOR DE LIXO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
COMPRADOR									
01: C	02: C	03: A	04: A	05: B	06: D	07: D	08: C	09: B	10: A
11: D	12: A	13: A	14: C	15: B	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C					
CONTROLADOR DE ACESSO - ECOPONTO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
CONTROLADOR INTERNO									
01: A	02: C	03: A	04: D	05: C	06: D	07: B	08: B	09: Anulada	10: A
11: B	12: D	13: D	14: Anulada	15: B	16: A	17: B	18: B	19: D	20: C
21: A	22: D	23: B	24: B	25: D					
ELETRICISTA									
01: C	02: C	03: A	04: A	05: B	06: D	07: D	08: C	09: B	10: A
11: D	12: A	13: A	14: C	15: B	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C					
ELETROMEICÂNICO									
01: D	02: C	03: A	04: C	05: B	06: D	07: C	08: D	09: B	10: C
11: C	12: D	13: B	14: D	15: D	16: A	17: A	18: C	19: A	20: C
21: B	22: A	23: D	24: A	25: C					
ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
ENCARREGADO DE OBRAS									
01: D	02: C	03: A	04: C	05: B	06: Anulada	07: C	08: D	09: A	10: B
11: D	12: C	13: D	14: B	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: D
21: A	22: D	23: A	24: C	25: B					



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

CODESG - GABARITO PRELIMINAR



CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Gabarito Preliminar

ENGENHEIRO CIVIL									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: B	08: C	09: D	10: A
11: A	12: D	13: A	14: B	15: B	16: A	17: C	18: D	19: B	20: A
21: C	22: A	23: D	24: C	25: D					
ENGENHEIRO QUÍMICO									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: B	08: C	09: D	10: A
11: A	12: D	13: A	14: B	15: B	16: B	17: C	18: D	19: B	20: B
21: D	22: A	23: D	24: A	25: A					
MESTRE DE OBRAS									
01: C	02: D	03: A	04: A	05: A	06: C	07: D	08: D	09: D	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: B	16: B	17: C	18: B	19: A	20: C
21: D	22: C	23: B	24: D	25: B					
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS									
01: C	02: D	03: A	04: A	05: A	06: C	07: D	08: D	09: D	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: B	16: B	17: C	18: B	19: A	20: C
21: D	22: C	23: B	24: D	25: B					
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA									
01: B	02: C	03: C	04: C	05: D	06: B	07: C	08: D	09: B	10: D
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: B	17: D	18: B	19: A	20: C
21: D	22: D	23: A	24: D	25: C					
OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO									
01: C	02: C	03: A	04: A	05: B	06: D	07: D	08: C	09: B	10: A
11: D	12: A	13: A	14: C	15: B	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C					
PEDREIRO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
PINTOR									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
RASTELEIRO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES									
01: C	02: C	03: A	04: A	05: B	06: D	07: D	08: C	09: B	10: A
11: D	12: A	13: A	14: C	15: B	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C					
TÉCNICO EM LICITAÇÃO									
01: D	02: C	03: A	04: C	05: B	06: Anulada	07: C	08: D	09: A	10: B
11: D	12: C	13: D	14: B	15: C	16: C	17: D	18: B	19: D	20: D
21: A	22: D	23: A	24: C	25: B					



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

CODESG - GABARITO PRELIMINAR



CODESG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ-SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Gabarito Preliminar

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS									
01: C	02: C	03: A	04: A	05: B	06: D	07: D	08: C	09: B	10: A
11: D	12: A	13: A	14: C	15: B	16: C	17: A	18: B	19: D	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C					
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
01: C	02: C	03: A	04: A	05: B	06: D	07: A	08: A	09: C	10: B
11: C	12: A	13: B	14: D	15: B	16: B	17: A	18: C	19: D	20: A
21: C	22: B	23: D	24: C	25: C					
TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES									
01: A	02: C	03: A	04: D	05: C	06: D	07: B	08: B	09: Anulada	10: A
11: B	12: D	13: D	14: Anulada	15: B	16: A	17: D	18: D	19: B	20: A
21: C	22: A	23: C	24: A	25: A					
TOPÓGRAFO									
01: C	02: C	03: A	04: A	05: B	06: D	07: A	08: A	09: C	10: B
11: C	12: A	13: B	14: D	15: B	16: C	17: B	18: C	19: A	20: B
21: C	22: D	23: D	24: A	25: C					
VIGIA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: C	06: C	07: D	08: B	09: A	10: C
11: C	12: D	13: C	14: B	15: D	16: A	17: D	18: A	19: B	20: A
21: B	22: C	23: A	24: D	25: B					



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

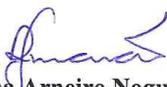
a)- Processo: **Pregão Presencial nº 015/23**

b)- Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de seguro, destinados a Secretaria Municipal de Educação

Empresa vencedora:

- **Gente Seguradora S.A.**, no valor total de R\$ 26.500,00.-.....

Guaratinguetá, 07 de março de 2023.


Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 013/23. Objeto: Aquisição de ventiladores, destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **FERRFEIXE COMERCIAL LTDA**, R\$ 8.158,80. Prazo: Até 31/12/2023. Data: 13/03/2023.

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 02/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tendas, visando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **PENIEL TENDAS E GALPÕES LTDA**, até R\$ 202.355,00. Data: 13/03/2023. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Termo Aditivo 01 -Pregão Presencial 047/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de plataforma composta por sistemas de gestão educacional destinados à Secretaria de Educação e bem como para cessão de direito de uso de softwares de gestão pública da Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RM TALARICO SISTEMAS ME.** Retifico: Da Proposta Consolidada. Data: 02/03/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – PROCESSO Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aduelas referente a obra – Pavimentação e Drenagem da Rua Goiânia, Vista Alegre (disp. 06/2022).

Data: 21 de Março de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – PROCESSO Nº 017/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Placa Cimentícia.

Data: 24 de Março de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – PROCESSO Nº 018/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para hidráulica, telhado e gradil.

Data: 28 de Março de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – PROCESSO Nº 019/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de soleiras de granito.

Data: 29 de Março de 2023 às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel.: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.156, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Afasta **REGIANE HELENA MAXIMO BECHAIRE**, Professora Monitora de Creche, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, para substituir a Coordenação da EMEI Profª Marlene do Nascimento.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, **REGIANE HELENA MAXIMO BECHAIRE**, Professora Monitora de Creche, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008, para substituir **ALYNIE CRISTINE GOMES ABREU** ocupante do emprego público de Coordenadora Pedagógica, da EMEI Profª Marlene do Nascimento, enquanto durar seu afastamento decorrente de licença maternidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.157, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Afasta **TEREZINHA RODRIGUES DE GODOY CAMPOS**, Professor 2, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, para substituir a Vice-Direção da EMEF Profª Heloísa Helena R. Alves Sanches.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, **TEREZINHA RODRIGUES DE GODOY CAMPOS**, Professor 2, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008, para substituir **VIVIANE GONÇALVES LIMA** ocupante do emprego público de Vice-Diretora da Escola, da EMEF Profª Heloísa Helena R. Alves Sanches, enquanto durar seu afastamento decorrente de licença saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.158, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Afasta **EDNA APARECIDA SCARPARO**, PEB I – Ensino Fundamental, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, para substituir a Vice-Direção da EMEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, **EDNA APARECIDA SCARPARO**, PEB I – Ensino Fundamental, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008, para substituir **JESSICA FERNANDA ALVES DA SILVA JANUARIO** ocupante do emprego público de Vice-Diretora de Escola, da EMEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral, enquanto durar seu afastamento decorrente de licença maternidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.159, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Afasta **TATIANE BEATRICE ISIDORO DIAS**, PEB I – Educação Infantil, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, para substituir a Coordenação da EMEI Profª Anna Fausta de Moraes.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Afastar, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, **TATIANE BEATRICE ISIDORO DIAS**, PEB I – Educação Infantil, temporariamente do exercício de seu respectivo emprego público, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008, para substituir **TATIANE FRANCA SANTOS RIBEIRO** ocupante do emprego público de Coordenadora Pedagógica, da EMEI Profª Anna Fausta de Moraes, enquanto durar seu afastamento decorrente de nomeação para o exercício da função de Gestora do Acordo de Cooperação relativos ao Convênio firmado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP).

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.160, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Designa **RAFAEL PORTO VIEIRA** para responder, em substituição, pela função de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06 de março de 2023, **RAFAEL PORTO VIEIRA**, para responder em substituição, à função de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 06 a 20 de março de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.161, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Reconstitui o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – Gestão 2023 – 2024 e, revoga a Portaria nº 11.955, de 08 de outubro de 2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Art. 2º, da Lei Municipal 4.838, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que Guaratinguetá tornou-se Estância Turística com a aprovação da Lei Estadual 15.537, de 25 de julho de 2015;

CONSIDERANDO AINDA, que para a aprovação dos projetos enviados ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) será necessário que o Município tenha um COMTUR deliberativo, ativo e atuante, com atas atualizadas e registradas em cartório, conforme Lei Complementar 1.261/2015;

CONSIDERANDO MAIS, que a Lei Municipal 4.838, de 14 de maio de 2018, dispõe sobre a recriação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR e, o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, de Guaratinguetá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR com os seguintes membros:

- **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**
Titular: Mário Rodrigues Augusto Nunes
Suplente: Agenor de Castro Ferreira
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação**
Titular: Juliana Naomi Hayashi
Suplente: Gonçalo Ferraz Cardoso
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Felipe Nogueira Monteiro
Suplente: Letícia Maria Ferreira Pará

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.161, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-2-

- **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular: Wellington Vilanova
Suplente: Luís Filipi Manhães de Macedo Silva
- **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**
Titular: Marco Aurélio da Silva
Suplente: Rafael Porto Vieira
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Giani Bresolin
Suplente: José Eduardo Rocha de Moraes
- **SAEG**
Titular: Guilherme Cavalca dos Santos
Suplente: Marcelo Ferreira Silva Macedo
- **Rede Hoteleira**
Titular: Luiz Antonio Silveira da Motta
Suplente: Maria Aparecida Kalil Francês
- **Restaurantes**
Titular: Erik Castro Gonçalves Dias
Suplente: Daniela Branca
- **Agências de Viagens**
Titular: Luana Dixon de Carvalho
Suplente: Thiago Theodoro da Silva
- **Museus**
Titular: Maria Estela Vilella Moreira
Suplente: Maria de Lourdes Chaves da Fonseca
- **Casa dos Artesãos**
Titular: Aparecida de Fatima Castro Silveira Souza
Suplente: Célia Aparecida de Lima Barbosa

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.005.20322



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.161, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-3-

- **OESG**
Titular: Tiago Antunes Domingos
Suplente: Mauricio Fernandes da Silva
- **Associação Agropecuária**
Titular: Luiz Renato de Campos Ferraz
Suplente: Eduardo Cavalca Filho
- **ACEG**
Titular: Ricardo Junqueira Teberga
Suplente: Guilherme Schindler Gigli
- **Associação dos Guias do Circuito Turístico Religioso**
Titular: Silva Farias
Suplente: Patrícia Correia
- **Associação de Bairro**
Titular: Wagner da Silva Henrique
Suplente: Leandra dos Santos Ozório
- **Associação de Bairro Rural**
Titular: Aislane Cristina Pereira Garcia
Suplente: Lúcia Helena Espindola
- **Polícia Militar**
Titular: Capitão Wagner Guimarães de Assis
Suplente: Cabo Clayton Alves Gonçalves
- **Arquidiocese de Aparecida**
Titular: Frei Diego Melo
Suplente: Pe. Raphael Felipe da Silva
- **OAB Guaratinguetá**
Titular: Dr. Edmilson Fonseca Filho
Suplente: Dr. Edson Maurício Oliveira Cartier

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.161, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-4-

- **ONG Ambiental**

Titular: Gustavo Domingos Vidal Pinto

Suplente: Erika Sarraipo

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser reconduzido mediante indicação do segmento ou entidade que representa. Caso os conselheiros titular e suplente que representa um segmento ou entidade, desista de ser conselheiro, a entidade ou segmento que eles representam deverá indicar conselheiro substituto para integralizar o mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.955, de 08 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.163, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa **VERIDIANA GALVÃO DE CARVALHO CHAGAS** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 07 de março de 2023, **VERIDIANA GALVÃO DE CARVALHO CHAGAS**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 07 de março a 05 de abril de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 09 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: a9a10759aa1ba2186ab1e7ef00646d90c3b75765

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 09/03/2023 POR ADEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.174, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa **ANA MARIA PELUSO DE ANDRADE ALMADA** para responder, em substituição, à função de Subsecretária da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **ANA MARIA PELUSO DE ANDRADE ALMADA**, para responder em substituição, a função de Subsecretária da Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de março a 05 de abril de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 09 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

DECRETO



DECRETO Nº 9.777, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a redação do art. 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, que institui e altera procedimento referentes à Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA :

Art. 1º O artigo 30, do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 A Sindicância será realizada por uma comissão de 03 (três) funcionários, sendo que será emitida portaria nomeando 17 (dezessete) funcionários como membros permanentes da respectiva comissão, dentre os quais serão sempre escolhidos 03 (três) membros para realizarem a sindicância e, seus respectivos suplentes, podendo, a qualquer tempo, mediante justificativa, serem substituídos por qualquer um dos demais integrantes da referida comissão permanente”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

DECRETO



DECRETO Nº 9.796, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Declara como Área Turística o Recinto de Festa da Igreja de São João Batista e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagui, durante o "13º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, nos dias 18 a 21 de maio de 2023, em virtude da realização do "13º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ", no Recinto de Festa da Igreja de São João Batista e adjacências, no Bairro da Colônia do Piagui.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 08 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 13 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.530

DECRETO



DECRETO Nº 9.797, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre recebimento de doação da
LIEBHERR AEROSPACE BRASIL LTDA. E
LIEBHERR BRASIL LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, sem quaisquer ônus ou encargos da LIEBHERR AEROSPACE BRASIL LTDA., CNPJ: 07.419.960/0001-30 E LIEBHERR BRASIL LTDA., CNPJ: 44.021.095/0001-03, Rua Dr. Hans Liebherr, 1, Vila Bela, Guaratinguetá/SP, Cep: 12522-640, Equipamentos de Informática, no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), conforme Notas Fiscais nº 000027510 – Série 1 – FL. 1/1 e 000479721 – Série 1 – Fls. 1/2 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 08 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.